

DELIBERAÇÃO Nº 025– 16/02/2107

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2776 de 18/12/2014 a qual aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação de habilitação do Hospitalar Angelina Caron, – CNES 0013633– CNPJ nº 07.088017/0001-92, na cidade Campina Grande do Sul, em Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 2776 de 18/12/2014.
- Parecer favorável da equipe técnica da SESA para a habilitação do Hospitalar Angelina Caron, – CNES 0013633– CNPJ nº 07.088017/0001-92, na cidade Campina Grande do Sul, em Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 2776 de 18/12/2014.

Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospitalar Angelina Caron, – CNES 0013633 – CNPJ nº 07.088017/0001-92, na cidade Campina Grande do Sul, em Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 2776 de 18/12/2014.